

PROJETO DE LEI CM N° 049-02/2014

Denomina de Rua BRUNO CRENIO ZANATTA a antiga Rua B, localizada no Loteamento Bela Morada I, no Bairro Conventos.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de RUA BRUNO CRENIO ZANATTA a antiga Rua B, localizada no Loteamento Bela Morada I, no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Bruno Crenio Zanatta era um pai incrível de quatro filhos (Elisângela, Everton, Edson Luis e Emerson) bem educados por ele e sua esposa (Leany Helena Zanatta). Sempre fez o possível e o impossível por seu filho mais velho, Edson, que nasceu com paralisia infantil, e que sofreu muito em sua infância. Residiu praticamente a vida toda no Bairro São Cristóvão e lá cultivou suas raízes, amizades e tradições. Bruno sempre foi trabalhador, onde por mais de 40 anos trabalhou no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, no ramo da construção civil. Saía a trabalho na segunda-feira, e retornava na sexta-feira, sempre com algumas surpresas e presentes para seus filhos.

Ele amava o seu CTG - CTG do São Cristóvão, sempre muito participativo, tanto em cursos quanto em churrascos e eventos que havia lá, ajudando a assar carne, e sua esposa preparando as saladas.

Também sempre foi participativo na Paróquia do São Cristóvão, quando ocorria algum evento lá estava o Bruno ajudando a organizar, assar e servir.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB